



Dilson Augusto de Araújo Júnior &lt;dilsonjunior@museu-goeldi.br&gt;

## Re: CONCORRÊNCIA n° 02/2023

1 mensagem

**Rejania Lucia Abreu Saraiva** <rejaniasaraiva@museu-goeldi.br> 7 de novembro de 2023 às 16:34

Para: Dilson Augusto de Araujo Junior <dilsonjunior@museu-goeldi.br>

Cc: Antonio Marcos Mamore Fernandes <antoniofernandes@museu-goeldi.br>, Maria do Socorro Salgado Pinto Barbalho <koka@museu-goeldi.br>, Renata Bastos Santiago <renatasantiago@museu-goeldi.br>

Boa tarde!

*1 – Qual o mês das bases utilizadas? Inclusive, pedimos atualização das mesmas, pois encontramos uma diferença significativa de valores.*

· O orçamento estimativo do empreendimento utilizou sempre que possíveis definições de serviços e aferições de quantidades determinadas no anteprojeto. Os preços utilizados buscaram atender ao art.23 § 2º da Lei nº 14.133 com a adoção dos custos obtidos através do sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi). Na ausência de preços nessa fonte buscou-se a adoção de composições em fontes como SEDOP, SICRO, GOINFRA, SEINFRA, priorizando a utilização de insumos SINAPI e excepcionalmente a adoção de insumos das fontes citadas mais Modelo de Termo de Justificativas Técnicas Relevantes – Obras/Serviços de Engenharia – Lei 14.133/2021 e-CJU e Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Consultoria-Geral da União / AGU Atualização: Agosto/2023 recentes a data de ago/2023. A adoção das fontes citadas se justifica pôs se tratar de base de preços elaboradas por entes públicos com atualizações constantes e com metodologias de pesquisa e composição de preços similares a fonte SINAPI.

· Nos itens onde não foi possível utilizar o anteprojeto para detalhamento de serviços adotou-se a **metodologia paramétrica** buscando sempre que possíveis referenciais de preços similares ao objeto de contratação tanto em relação a valores como em tipologias construtivas. Em razão dos orçamentos das amostras pesquisadas possuírem preços com datas variadas realizou-se a correção monetária atualizado todos os preços obtidos através da variação do índice de mercado, no caso o INCC. Com isso todos os preços utilizados foram atualizados para a data de **agosto de 2023**, evitando-se assim uma incompatibilidade entre a data-base de preço do SINAPI utilizada para a Modelo de Termo de Justificativas Técnicas Relevantes – Obras/Serviços de Engenharia – Lei 14.133/2021 e-CJU e Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia da Consultoria-Geral da União / AGU Atualização: Agosto/2023 elaboração do orçamento e permitindo a avaliação comparativa para obtenção dos preços médios de cada item

Foram pesquisadas as seguintes licitações:

a. construção da lanchonete e salão de jogos na unidade operacional SESC - Ananindeua/PA. (Concorrência SESC/PA Nº 22/0008-CC)

b. construção de resas's/engineering material arresting system - E.M.A.S. (RDC ELETRÔNICO nº 171/ADLI-1/SBSP/2020, por Contratação Integrada)

c. Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, entre Matinhos/PR e Guaratuba/PR, na PR412. (Concorrência Com Regime de Contratação Integrada nº01/2022 DER/DT)

d. Construção de novas edificações para abrigar os fóruns das comarcas de Colorado, Jandaia do Sul, Loanda, Marialva, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu e São Mateus do Sul. (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023)

e. Execução das obras de restauração em Whitetopping na PRC-280.  
(CONCORRÊNCIA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA N° 002/2023  
DER/DT)

2 – *Solicitamos a planilha de composição de preços, pois gostaríamos de ter conhecimento da formação dos valores dos itens.*

- Cabe lembrar dois pontos, primeiro que os valores apresentados na licitação é **uma estimativa com base no anteprojeto**, e segundo que o **regime** da contratação de empresa para à elaboração do Projeto Básico, Projeto Executivo bem como a Execução das Obras de implantação do Refeitório e Espaço de Convivência no Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emilio Goeldi – MPEG, localizado em Belém-PA é **Regime de Contratação Integrada** deste Edital, sob o regime da Nova Lei de Licitação, Lei n° 14.133, onde o contratado fica **responsável pela elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, além da execução de obras e serviços de engenharia**. Portanto, não existem as amarras do projeto básico previamente estabelecido como nos editais da antiga lei de licitação, Lei 8.666/93, assim sendo, cedendo ao contratado, no regime de contratação integrada, a liberdade de escolha da metodologia eficaz, qual seja, aquela apta a produzir, ao fim, os resultados almejados pela contratação. Quando há a possibilidade de utilização de diferentes metodologias na execução da obra ou do serviço, elas devem referir-se a aspectos de ordem maior de grandeza e qualidade, capazes de ensejar uma real concorrência entre propostas envoltentes de diversas metodologias, de forma a propiciar ganhos reais para a Administração Pública.
- Diante o exposto, informamos que as planilhas de composição de preços para **elaboração da estimativa de custo**, para a referida licitação, foram pelos métodos paramétrico e orçamentário e constam no processo SEI, sendo os documentos: Orçamento Analítico (SEI 11345726) e Planilha de Custos Paramétricos (SEI 11347793).

Atenciosamente,

Rejânia Saraiva - Eng. Civil  
Grupo de Projetos e Obras - GPO  
Coordenação de Administração - COADM  
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI  
[rejaniasaraiva@museu-goeldi.br](mailto:rejaniasaraiva@museu-goeldi.br)  
+55 91 3211-1744

---

**De:** "Dilson Augusto de Araujo Junior" <[dilsonjunior@museu-goeldi.br](mailto:dilsonjunior@museu-goeldi.br)>  
**Para:** "Antonio Marcos Mamore Fernandes" <[antoniofernandes@museu-goeldi.br](mailto:antoniofernandes@museu-goeldi.br)>, "Rejania Lucia Abreu Saraiva" <[rejaniasaraiva@museu-goeldi.br](mailto:rejaniasaraiva@museu-goeldi.br)>, "Maria do Socorro Salgado Pinto Barbalho" <[koka@museu-goeldi.br](mailto:koka@museu-goeldi.br)>, "Renata Bastos Santiago" <[renatasantiago@museu-goeldi.br](mailto:renatasantiago@museu-goeldi.br)>  
**Enviadas:** Terça-feira, 7 de novembro de 2023 10:12:44  
**Assunto:** Fwd: CONCORRÊNCIA n° 02/2023

Ao Grupo de Projetos e Obras

Prezados e Prezadas, bom dia

Segue abaixo questionamento de licitante acerca da Concorrência n° 02/2023.

Cordialmente,

-----  
**Dilson Araujo Junior**

Agente de Contratação - Portaria n° 175/2023-MPEG  
Coadm/Serviço de Compras e Patrimônio-SECOP  
Fone: 91-3211-1757 ou 3211-1758

----- Forwarded message -----

De: **Studio Belém Arquitetura e Construção Ltda** <[studiobelemarq@gmail.com](mailto:studiobelemarq@gmail.com)>

Date: ter., 7 de nov. de 2023 às 09:41

Subject: CONCORRÊNCIA n° 02/2023

To: <[pregao@museu-goeldi.br](mailto:pregao@museu-goeldi.br)>

Bom dia, Senhores!

Temos interesse em participar do referido processo licitatório, então gostaríamos de obter algumas informações:

1 – Qual o mês das bases utilizadas? Inclusive, pedimos atualização das mesmas, pois encontramos uma diferença significativa de valores.

2 – Solicitamos a planilha de composição de preços, pois gostaríamos de ter conhecimento da formação dos valores dos itens.

Aguardamos retorno,

Atenciosamente,

--



Cecilia Cordovil  
Arquiteta  
(91) 99306-2748  
[studiobelemarq@gmail.com](mailto:studiobelemarq@gmail.com)